

Deliberação n.º 20/2026/PL

Alteração aos Programas Temáticos Sustentável 2030, Compete 2030 e Pessoas 2030 e aos Programas Regionais Norte 2030, Centro 2030, Alentejo 2030 e Algarve 2030

A boa execução do Portugal 2030, com a plena utilização dos fundos europeus, é fundamental para a concretização das prioridades de desenvolvimento económico, social, territorial e ambiental do País.

Neste contexto, nos termos do artigo 24.º do Regulamento (UE) 2021/1060, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho, que estabelece que um Estado-Membro pode apresentar um pedido fundamentado de alteração de um programa, as Autoridades de Gestão dos Programas COMPETE 2030, SUSTENTÁVEL 2030, PESSOAS 2030, Norte 2030, Centro 2030, Alentejo 2030 e Algarve 2030 do Portugal 2030 apresentaram propostas de alteração dos respetivos Programas, já submetidas à discussão e aprovação dos respetivos Comités de Acompanhamento.

Estas reprogramações consubstanciam um exercício de adaptação ao contexto de implementação dos programas, permitindo reforçar a capacidade de resposta, adequar os instrumentos de apoio às necessidades identificadas e direcionar os recursos disponíveis para áreas com maior potencial de concretização e impacto.

No corrente período de programação, o cumprimento das metas anuais de execução tem-se revelado particularmente exigente, obrigando à adoção de medidas que reforcem a capacidade de absorção dos fundos e acelerem a implementação no terreno dos investimentos apoiados, como as previstas na Deliberação n.º 10/2026/PL, de 24 de abril. As reprogramações agora propostas constituem mais um instrumento fundamental para assegurar uma implementação mais eficaz e alinhada com os objetivos de execução definidos.

Importa, igualmente, reconhecer que a coexistência do Portugal 2030 com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) gerou uma forte concorrência pelos mesmos

beneficiários, promotores, recursos técnicos e capacidades de decisão, condicionando o ritmo de execução. À medida que se aproxima a conclusão do PRR, é expectável uma reorientação progressiva da atenção dos beneficiários, das entidades promotoras e dos decisores para o Portugal 2030, criando condições mais favoráveis à dinamização dos investimentos e à aceleração da execução dos programas.

Paralelamente, as presentes reprogramações permitem garantir a continuidade de investimentos relevantes que, apesar do respetivo estado de maturidade ou execução, não conseguirão ser concluídos no âmbito do PRR, designadamente em áreas como as infraestruturas sociais e a habitação, bem como, assegurar a continuidade do apoio ao investimento em áreas de política pública que estavam a ser apoiadas pelo PRR, como é o caso dos projetos de modernização e digitalização da Administração Pública central, que passam agora a poder ser apoiados no Portugal 2030.

Estes exercícios refletem ainda uma aposta clara na simplificação da gestão e implementação dos fundos, através do reforço da utilização de Opções de Custos Simplificados (OCS) e de modalidades de Financiamento Não Associado aos Custos (FNAC). São soluções que permitem reduzir encargos administrativos, potenciar a previsibilidade da execução e reforçar a orientação para resultados.

As presentes reprogramações contribuem, assim, para reforçar a capacidade de execução dos Programas do Portugal 2030, incluindo o cumprimento das metas anuais, e maximizar o impacto dos fundos europeus, assegurando simultaneamente uma maior eficiência, flexibilidade e foco nos resultados.

Em termos financeiros, estas propostas de reprogramação mantêm as dotações globais dos Programas, não alterando, à exceção dos Programas COMPETE2030 e Centro 2030, a alocação do fundo europeu por Objetivo Específico (OE), tal como consta no Anexo I.

As presentes propostas foram objeto de consulta aos Comités de Acompanhamento e encontram-se já aprovadas:

- Segunda alteração do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade (SUSTENTÁVEL 2030) aprovada pelo Comité de Acompanhamento a 9 de julho de 2026;
- Terceira alteração do Programa Temático ao e Transição Digital (COMPETE 2030) aprovada pelo Comité de Acompanhamento a 10 de julho de 2026;
- Quarta alteração do Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão (PESSOAS 2030) aprovada pelo Comité de Acompanhamento a 10 de julho de 2026;
- Terceira alteração ao Programa Regional do Norte do Portugal 2030 (Norte 2030) aprovada pelo Comité de Acompanhamento a 10 de julho de 2026;
- Terceira alteração ao Programa Regional do Centro do Portugal 2030 (Centro 2030) aprovada pelo Comité de Acompanhamento a 13 de julho de 2026;
- Terceira alteração ao Programa Regional do Alentejo do Portugal 2030 (Alentejo 2030) aprovada pelo Comité de Acompanhamento a 10 de julho de 2026;
- Terceira alteração ao Programa Regional do Algarve do Portugal 2030 (Algarve 2030), aprovada pelo Comité de Acompanhamento a 10 de julho de 2026.

As alterações aos Programas do Portugal 2030 suprarreferidas dispõem de parecer favorável do órgão de coordenação técnica, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P..

Face ao exposto, a Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 – CIC Portugal 2030 delibera, ao abrigo da alínea j) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, na sua redação atual, sob proposta das Autoridades de Gestão dos Programas do Portugal 2030 supra identificados e após parecer da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.:

1. Homologar as propostas de reprogramação dos Programas do Portugal 2030, aprovadas pelos respetivos Comités de Acompanhamento, sem alteração da dotação global dos programas, cujas principais modificações, incluindo os ajustamentos financeiros entre Objetivos Específicos, são descritas no Anexo I;

2. A submissão à Comissão Europeia das propostas de reprogramação dos Programas COMPETE 2030, SUSTENTÁVEL 2030, PESSOAS 2030, Norte 2030, Centro 2030, Alentejo 2030 e Algarve 2030.

CIC Portugal 2030, 13 de julho de 2026

O Ministro da Economia e da Coesão Territorial

(M. Castro Almeida)

Anexo I

Principais Alterações por Programa Temático ou Regional do Continente do Portugal 2030

I.1 – Programa temático Ação Climática e Sustentabilidade (SUSTENTÁVEL2030)

Principais alterações propostas:

- Mobilização de opções de Financiamento Não Associado aos Custos (FNAC) no Objetivo Específico (OE) 2.5 “Promover o acesso seguro à água, a gestão sustentável da água, incluindo a gestão integrada da água, e a resiliência hídrica”.

I.2 – Programa temático (COMPETE2030)

Principais alterações propostas:

- Integração das tecnologias de defesa no âmbito do Objetivo Específico (OE) 1.6 “Apoiar investimentos que contribuam para os objetivos da Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa (STEP)”;
- Reconfiguração dos Instrumentos Financeiros, com a criação de um novo instrumento financeiro no OE 1.1, “Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas”.
- Criação de uma nova Tipologia de Ação “Digitalização da Administração Central” no âmbito do OE 1.2 “Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas”;
- Transferência dos apoios do OE 2.2 “Promover as energias renováveis (FEDER)” para o OE 2.9 “Tecnologias limpas e eficientes na utilização de recursos (STEP)”;
- Aumento da dotação afeta ao OE 1.3 “Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME”;
- Mobilização de opções de FNAC, nos OE 1.6 “Apoiar investimentos que contribuam para os objetivos da Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa”; OE 2.1 “Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa” - Tipologia de Ação “Descarbonização do setor industrial e empresarial”; OE 2.9 “Apoiar

investimentos que contribuam para os objetivos da Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa” e OE 4.4 “Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança” - Tipologia de Ação “Competências e qualificações no âmbito empresarial”.

Movimentos financeiros por objetivo específico:

Mil euros

Objetivo Específico			Fundo	Reprogramação 2026	Movimentos de Reprogramação
OP1	RSO1.1	Investigação e inovação	FEDER	793 000	0
	RSO1.2	Digitalização para cidadãos e empresas	FEDER	105 000	65 000
	RSO1.3	Crescimento e competitividade das PME	FEDER	1 154 258	20 000
	RSO1.6	Desenvolvimento ou fabrico de tecnologias críticas (STEP)	FEDER	600 000	0
OP1 Total				2 567 258	85 000
OP2	RSO2.1	Eficiência Energética	FEDER	200 000	0
	RSO2.2	Energia renovável	FEDER	0	-100 000
	RSO2.9	Tecnologias limpas (STEP)	FEDER	530 000	15 000
OP2 Total				815 000	-85 000
OP4	ESO4.4	Adaptação dos trabalhadores à mudança	FSE	400 000	0
OP4 Total				400 000	0
TA	TASO7.1	Assistência Técnica	FEDER	122 673	0
TA Total				122 673	0
Total				3 904 930	0

I.3 – Programa temático Demografia, Qualificações e Inclusão (PESSOAS2030)

Principais alterações propostas:

- Introdução de duas novas OCS nas tipologias “Estágios de Inserção” da Tipologia de Operação (TO) “Apoio ao Emprego de Pessoas com Deficiência e ou Incapacidade” e na TO “Aprender Mais Agora”.

I.4 – Regional do Norte (Norte2030)

Principais alterações propostas:

- Ajustamento da classificação do instrumento territorial Redes Urbanas, em função da configuração financeira dos respetivos Planos de Ação;
- Clarificação dos grupos-alvo do OE 2.10 “Apoiar investimentos destinados à reconstrução em resposta a uma catástrofe natural que ocorra entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 (RESTORE)”;
- Ajustamentos em matéria de FNAC e de OCS.

I.5 – Regional do Centro (Centro2030)

Principais alterações propostas:

- Criação de uma nova tipologia de ação no OE 4.2 para financiar infraestruturas do ensino básico e secundário, exclusivamente relativas a projetos revogados do PRR por incumprimento dos prazos de execução estabelecidos naquele instrumento, no montante de 95M€, provenientes de outros OE do programa;
- A atualização do Programa decorrente da necessidade de pequenas correções ou clarificações identificadas, designadamente:
 - Aditamento de um novo domínio de intervenção no OE 2.5 “Promover o acesso seguro à água, a gestão sustentável da água, incluindo a gestão integrada da água, e a resiliência hídrica”;
 - Ajustamento da taxa de cofinanciamento das prioridades associadas à habitação;
 - Clarificação dos grupos-alvo do OE 2.10 “Apoiar investimentos destinados à reconstrução em resposta a uma catástrofe natural que ocorra entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 (RESTORE)”
 - Ajustamentos em matéria de FNAC e de OCS;
 - Ajustamentos de indicadores.

Movimentos financeiros por objetivo específico:

Objetivo Específico			Fundo	Reprogramação 2026	Movimentos de Reprogramação
OP1	RSO1.1	Investigação e a inovação	FEDER	130 400 000,00 €	0,00 €
	RSO1.2	Digitalização para cidadãos e empresas	FEDER	25 389 288,00 €	0,00 €

	RSO1.3	Crescimento e competitividade das PME	FEDER	321 834 871,00 €	-34 200 000,00 €
	RSO1.4	Especialização inteligente	FEDER	22 610 712,00 €	0,00 €
	RSO1.5	Conectividade Digital	FEDER	8 061 977,00 €	0,00 €
	RSO1.6	Desenvolvimento ou fabrico de tecnologias críticas	FEDER	30 000 000,00 €	0,00 €
	RSO1.7	Defesa	FEDER	15 000 000,00 €	0,00 €
	OP1 Total			553 296 848,00 €	-34 200 000,00 €
OP2	RSO2.1	Eficiência Energética	FEDER	72 223 560,00 €	- 30 000 000,00 €
	RSO2.2	Energia renovável	FEDER	3 953 152,00 €	0,00 €
	RSO2.4	Adaptação às alterações climáticas	FEDER	100 216 415,00 €	-9 000 000,00 €
	RSO2.5	Gestão sustentável da água	FEDER	132 000 000,00 €	0,00 €
	RSO2.6	Economia Circular	FEDER	64 536 411,00 €	-14 000 000,00 €
	RSO2.7	Proteção da natureza e biodiversidade	FEDER	60 389 223,00 €	-7 800 000,00 €
	RSO2.8	Mobilidade urbana sustentável	FEDER	46 417 650,00 €	0,00 €
	RSO2.10	Reconstrução em resposta a desastres naturais	FEDER	40 048 533,00 €	0,00 €
	OP2 Total			519 784 944,00 €	-60 800 000,00 €
OP3	RSO3.1	Rede transeuropeia de transportes	FEDER	65 700 000,00 €	0,00 €
	RSO3.2	Rede Nacional de Transportes	FEDER	6 000 000,00 €	0,00 €
	OP3 Total			71 700 000,00 €	-0,00 €
OP4	ESO4.1	Acesso ao emprego	FSE+	32 900 000,00 €	0,00 €
	ESO4.4	Adaptação dos trabalhadores à mudança	FSE+	34 950 067,00 €	0,00 €
	ESO4.6	Acesso à educação e formação	FSE+	49 000 000,00 €	0,00 €
	ESO4.8	Inclusão ativa e empregabilidade	FSE+	34 000 000,00 €	0,00 €
	ESO4.11	Acesso a serviços de qualidade	FSE+	45 000 000,00 €	0,00 €
	RSO4.2	Infraestruturas de educação e formação	FEDER	110 000 000,00 €	95 000 000,00 €
	RSO4.5	Acesso aos cuidados de saúde	FEDER	45 000 000,00 €	0,00 €
	RSO4.6	Cultura e Turismo sustentáveis	FEDER	14 000 000,00 €	0,00 €
	RSO4.7	Habituação Acessível	FEDER	58 253 079,00 €	0,00 €
	OP4 Total			423 103 146,00 €	95 000 000,00 €
OP5	RSO5.1	Desenv. integrado nas zonas urbanas	FEDER	320 415 407,00 €	0,00 €
	RSO5.2	Desenv. integrado nas zonas não urbanas	FEDER	36 000 000,00 €	0,00 €
	RSO5.3	Habituação Acessível	FEDER	138 584 593,00 €	0,00 €
	OP5 Total			495 000 000,00 €	0,00 €
OP8	JSO8.1	Fundo para uma transição justa	FTJ	64 935 319,00 €	0,00 €
	OP8 Total			64 935 319,00 €	0,00 €
TA	TASO7.1	Assistência Técnica	FSE+	44 000 000,00 €	0,00 €
	TA Total			44 000 000,00 €	0,00 €
	Total Geral			2 171 820 257,00 €	0,00 €

I.6 – Programa Regional do Alentejo (Alentejo2030)

Principais alterações propostas:

- Ajustamentos em matéria de FNAC e de OCS.

I.7 – Programa Regional do Algarve (Algarve2030)

Principais alterações propostas:

- Ajustamento da taxa de cofinanciamento da Prioridade 1A - Inovação e Competitividade;
- Introdução de domínios de intervenção nos OE 5.1 “Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas”, OE 1.7 “Reforçar as capacidades industriais para promover as capacidades de defesa, dando prioridade às capacidades de dupla utilização”, OE 2.5 “Promover o acesso seguro à água, a gestão sustentável da água, incluindo a gestão integrada da água, e a resiliência hídrica” e OE 4.7 “Promover o acesso a habitação a preços acessíveis e sustentável”.
- Ajustamento da informação relativa aos mecanismos de execução territorial, na sequência da revisão do Plano de Ação do ITI CIM-AMAL.
- Ajustamentos em matéria de FNAC e de OCS.